



345
02
544/90

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 295 / 90 -

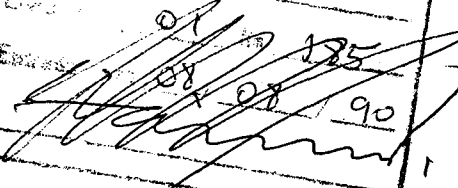
Senhor Presidente.

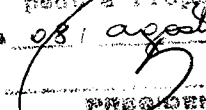
Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de que seja mantido o atual Velório e, no que está sendo construído, que seja instalado o Serviço Funerário, tendo em vista ser maior e oferecer condições de que todo material fúnebre seja ali estocado, inclusive poderá até fabricar caixão com mão de obra própria. O atual Velório tem condições de ser ampliado sem precisar mecher no telhado e na cozinha.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de agosto de 1990.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Processo	648
Data	08/08/90
Assinatura	

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 08/ agosto / 1990.

PRESIDENTE